



REQUERIMENTO Nº 061/2019 DE 17 DE MAIO DE 2019.

Excelentíssimos Senhor **EDINILTON LIMA ARAÚJO**, MD. Presidente da Câmara Municipal de Acaraú/CE

Requerimento para que a Câmara Municipal registre MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO aos profissionais da assistência social do município de Acaraú pela passagem do "Dia do Assistente Social" comemorado no dia 15 de Maio.

O Assistente Social trabalha no enfrentamento de situações de risco ou privações sociais. Seus usuários estão abaixo da linha da pobreza: idosos abandonados, jovens em situações de riscos, encarcerados, etc.

O Serviço Social tem sua importância maior em dar visibilidade à população os acessos dos serviços de responsabilidade estatal como política públicas de direitos aos que dela necessitam destinados a assistência da saúde e a assistência social, garantida pela Constituição Federal de 1988.

O Assistente Social trabalha na promoção da saúde, conscientização de direitos. Enfim, tem que está ao lado das Políticas Publicas garantida pelo SUAS - Sistema Único da Assistente Social.

É por isso que o profissional assistente social compreende uma dimensão política e um compromisso com a transformação das relações dedicadas na luta por melhores condições de vida, saúde e trabalho para os grupos mais desfavorecidos ou "à margem da sociedade".

Por tudo que foi dito, entendo como merecedor o registro nos anais desta Casade Leis os parabéns a todos os Assistentes Sociais pelos bons serviços prestados à nossa população, com constante dedicação, qualidade e eficiência.

Após o exposto, REQUEIRO à Douta Mesa, depois de ouvido o soberano Plenário, na forma regimental, que a Câmara Municipal registre MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO aos profissionais da assistência social do município de Acaraú pela passagem do "Dia do Assistente Social" comemorado no dia 15 de Maio.

Termos em que, P. Deferimento.

Salas das Sessões da Câmara Municipal de Acaraú, aos 17 de Maio de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

1 7 MAI 2019

José Nacélio Couto Cruz Vereador (PT) ENTRADA EM

NO EXPEDIENTE

Avenida Nicodemos Araújo, № 53, Centro – CEP: 62580-000 – Acaraú – CE CNPJ:02.346.843/0001-70 – CGF:06.920.412-8 – Fone/Fax: (88) 3661-1541 – E-mail: cmacarau@gmail.com